AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 0067/2026
Processo Licitatório n° 0032/2026
Dispensa de Licitação n.º 0021/2026
Inexigibilidade de Licitação n° 0004/2026

Objeto da Compra: Inexigibilidade de licitação para contratação de inscrição da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro, auxiliar administrativa do CISAM Meio Oeste, no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM.

Fundamento Legal:

Art. 74 da Lei 14.133/2021 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Justificativa da necessidade:

A contratação da inscrição da servidora Daiane Fernanda Rodrigues Cordeiro, auxiliar administrativa do CISAM Meio Oeste, no curso "Oficina prática sobre a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) – fase preparatória", promovido pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, justifica-se pela necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico da servidora que atua nas rotinas administrativas relacionadas às contratações públicas, em conformidade com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A capacitação continuada dos servidores que atuam no suporte às atividades administrativas, especialmente na área de compras, licitações e contratações, constitui medida essencial para assegurar a correta aplicação da legislação vigente, promover maior eficiência na instrução dos processos administrativos e garantir a conformidade dos atos praticados perante os órgãos de controle.

O curso pretendido aborda conteúdos diretamente relacionados à fase preparatória das contratações públicas, com enfoque prático na aplicação da Lei nº 14.133/2021, contemplando temas como planejamento das contratações, elaboração de documentos técnicos e administrativos, instrução processual, observância dos

requisitos legais da fase interna e organização dos procedimentos preparatórios à contratação pública.

A participação da servidora no curso mostra-se relevante para o aprimoramento das rotinas administrativas do CISAM Meio Oeste, contribuindo para a atualização dos conhecimentos, para a melhoria dos procedimentos internos e para o fortalecimento da segurança jurídica na condução dos processos de compras e contratações.

Ressalta-se, ainda, que a instituição promotora possui reconhecida atuação na oferta de cursos e capacitações voltados à Administração Pública Municipal, especialmente nas áreas de gestão pública, licitações e contratações administrativas, o que demonstra a pertinência do conteúdo programático e reforça a adequação da contratação por inexigibilidade.

Diante do exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição para o objeto pretendido, sendo juridicamente viável e administrativamente recomendável a contratação da inscrição da servidora, por inexigibilidade de licitação, como medida destinada ao aperfeiçoamento das atividades administrativas relacionadas às contratações públicas no âmbito do CISAM Meio Oeste.

Justificativa do preço:

A justificativa do preço fundamenta-se no valor apresentado pela instituição promotora do curso, conforme proposta comercial formal, mostrando-se compatível com a natureza do objeto, com a carga horária ofertada, com a especialização do conteúdo programático e com os preços usualmente praticados para capacitações de mesma natureza voltadas à Administração Pública.

Considerando os benefícios proporcionados à qualificação profissional da servidora e à melhoria dos procedimentos administrativos relacionados às compras, licitações e contratações do CISAM Meio Oeste, o valor apresentado revela-se compatível com o interesse público e com a natureza especializada do objeto.

Ademais, cumpre destacar que o valor da inscrição contempla o acesso integral ao conteúdo programático do curso, materiais de apoio eventualmente disponibilizados pela instituição promotora e emissão de certificado de participação, elementos que agregam valor à contratação e contribuem diretamente para o aprimoramento técnico da servidora participante.

Ressalta-se, ainda, que a capacitação proporcionará reflexos positivos diretos nas rotinas administrativas do CISAM Meio Oeste, especialmente no que se refere à melhoria da instrução dos processos de contratação, à correta aplicação da Lei nº 14.133/2021 e ao aperfeiçoamento dos procedimentos internos relacionados à fase preparatória das contratações públicas, o que reforça a razoabilidade do valor contratado.

Dessa forma, verifica-se que o preço apresentado é condizente com o objeto pretendido, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da

vantajosidade para a Administração Pública, mostrando-se adequado frente aos benefícios institucionais esperados com a participação da servidora no referido curso.

Despacho Final

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, III, alínea "f".

Capinzal/SC 03 de julho de 2026

LAERCIO JOSÉ GRIGOLLO
Superintendente CISAM MO

LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE GRIGOLLO:42382823968
Dados: 2026.07.06 16:33:00 -03'00'